



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4903/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN - solicitando que implemente uma vaga de carga e descarga com a devida sinalização na rua Vereador João Angelino Lopes Júnior, defronte ao número 186, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa evitar transtornos e inconvenientes aos proprietários dos estabelecimentos comerciais situados na via acima citada.

No local não existe sinalização e demarcação de faixa para carga e descarga e toda vez que se faz necessidade para tal fim os comerciantes encontram dificuldades para estacionar.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP